

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1287/2026-DPPB/GDPG

Utilização do SEI para abertura de novas solicitações e processos administrativos

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que as novas solicitações destinadas à abertura de processos administrativos sejam realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em substituição ao PBdoc.

Art. 2º. A presente orientação aplica-se, neste primeiro momento, especialmente às demandas destinadas aos setores de Protocolo e Licitação, que deverão ter seus novos processos iniciados diretamente no SEI.

Art. 3º. Os processos já em tramitação no PBdoc deverão permanecer naquele sistema, observadas as orientações específicas para sua continuidade, não sendo necessária a abertura de processo duplicado no SEI, salvo determinação expressa do setor responsável.

Art. 4º. A utilização do SEI tem por finalidade promover maior padronização, controle, segurança, rastreabilidade e eficiência na tramitação dos processos administrativos.

Art. 5º. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ou utilização do SEI, os usuários deverão procurar a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1211/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, , a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar, a pedido, a Portaria nº 877/2026-DPPB/GDPG, publicada em 29 de junho de 2026, que designou o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.073-8, para atuar, em caráter especial, junto ao 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, com efeitos a contar da data da publicação desta portaria.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 08/9/2026.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1294/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PUBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos aos(as) Defensores(as) Públicos(as), no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

Nº Processo	Defensor Publico	Matricula	Periodo	Local de Exercício
2026/02893	OTAVIO GOMES DE ARAUJO	105.835-5	1º/2026	Câmara Criminal do TJPB 6ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1245/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRAVIA**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.049-5, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas

funções, atuar na 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico em 9/9/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1289/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 127.354-0, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses da parte promovida, Felipe Lourenço do Nascimento, nos autos do Processo nº 0801236-97.2024.8.15.0331, em trâmite perante o Juizado Especial Misto da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1290/2026-DPPB/GDPG

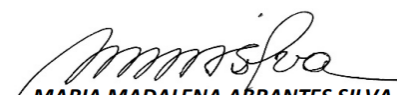
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ROMERO VELOZO DA SILVEIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 98.414-1, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses da parte ré, Joana Darc Claudino de Oliveira, nos autos do Processo nº 0800439-92.2024.8.15.0761, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Gurinhém, tendo em vista que a Defensora Pública titular já atua em favor da parte autora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1291/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.050-9, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como Curadora Especial de Severina Valdevino do Nascimento, nos autos do Processo nº 0800228-19.2026.8.15.0201, em tramitação perante a 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá, considerando que o Defensor Público com atuação naquela unidade já patrocina os interesses da parte autora nos referidos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1292/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses da parte promovente, Maria da Penha de Araujo Mesquita, nos autos do Processo nº 0800588-77.2026.8.15.2003, em tramitação junto à 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública titular para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1293/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses do promovido, Eduardo Henrique Brito Carreira de Almeida, nos autos do Processo nº 0847395-98.2025.8.15.2001, em tramitação junto à 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública titular para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1295/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses da parte ré, Rosicleide Jacinto da Silva, nos autos do Processo nº 0851874-03.2026.8.15.2001, em tramitação junto à 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública titular para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1296/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

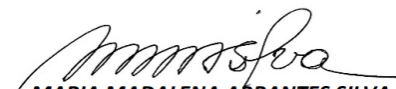
RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os

interesses da parte promovente, Nubia Princesa Perez, nos autos do Processo nº 0875762-35.2025.8.15.2001, em tramitação junto à 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública titular para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESENHA Nº 019/2026-DPPB/GDPG

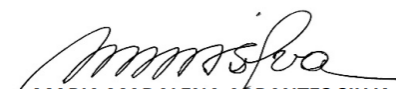
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, deferiu o processo de Abono de Permanência da servidora abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Parecer
DPPB	DPE-PRC-2026-02631	134.833-7	ANA LUCIA NAVARRO DE SOUZA ARAUJO	Nº 379/2026-ASSEJUR/DPPB

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 106/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

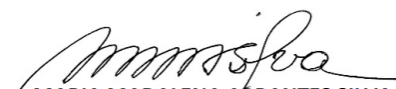
RESOLVE interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas para o período de 01 a 30 de setembro de 2026, por meio da Portaria nº 1088/2026, publicada no Diário Eletrônico em 13/08/2026, para fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA
Josefa Elizabete Paulo Barbosa	63.155-8	2ºP/2026	16 a 30/10/2026 - (15 dias) 01 a 15/12/2026 - (15 dias)

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 14/09/2026 20:24 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020